



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 002/2024**

**PROCULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Pelotas - RS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Mem/006020/2024 - JUS 00001.2024, torna público o resultado preliminar do Edital 002/2024 - PROCULTURA


A listagem dos projetos julgados como prioritários e suplentes estará disponível na íntegra, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no portal <https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura>, e na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

O prazo para recursos, conforme item 6.4.5.1 do referido Edital, é de 5 (cinco) dias corridos, considerando o dia da publicação como o dia zero, ou seja, até 07 de janeiro de 2025, e deverá ser apresentado através do e-mail [procultura.pelotas@gmail.com](mailto:procultura.pelotas@gmail.com) (item 6.4.5), onde deverá constar no assunto RECURSO ADMINISTRATIVO e o nome do projeto.

Este EDITAL é em atendimento a Lei Municipal nº 7.048 de 05 de maio de 2022, que institui o Plano Municipal de Cultura, e da Lei Municipal nº 7.276 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULTURA.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos na sede da SECULT, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 13h30 ou pelo e-mail: [procultura.pelotas@gmail.com](mailto:procultura.pelotas@gmail.com)

Pelotas, 30 de dezembro de 2024.

  
Paulo Pedrozo  
Secretário Municipal de Cultura